



Handwritten signatures in blue ink.

MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA CÂMARA MUNICIPAL

Procedimento concursal comum para a constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para Assistente Operacional
área de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais

ATA N.º 3

RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, no edifício onde funciona o Departamento de Obras e Projetos Municipais, reuniu o júri do procedimento acima indicado, constituído por: Élio Narciso Nascimento dos Reis Piriquito, na qualidade de Presidente, António Manuel Alves Pinto Domingos e Luís Filipe Oliveira de Sousa, como vogais efetivos, a fim de apreciar as pronúncias formuladas pelos candidatos, relativamente à intenção de exclusão de que foram notificados no dia dois de março de dois mil e vinte e seis, tendo em vista assegurar o direito de participação dos interessados, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo -----

Passados os 10 dias úteis de prazo estipulado para apresentação de resposta verificou-se que os candidatos Filipe Manuel da Cruz Pereira, Paulo Jorge Loureiro Ferreira Coelho e Pedro Miguel Henriques Dionísio apresentaram resposta. -----

O júri, após análise das mesmas, decidiu alterar a decisão de exclusão do candidato Pedro Miguel Henriques Dionísio, admitindo-o, e tendo mantido a decisão de exclusão dos candidatos Filipe Manuel da Cruz Pereira e Paulo Jorge Loureiro Ferreira Coelho, conforme consta nos respetivos relatórios. -----

Assim, deliberou o júri converter o projeto de análise de candidaturas em relação de candidatos admitidos e excluídos, que a seguir se enuncia: -----

Candidatos admitidos: Marco Aurélio Rosa Vieira, Miguel Guerra Mascarenhas, Nélon Domingos Mendes Furtado, Pedro Miguel Henriques Dionísio e Ygor Henrique da Silva Lima. -----

Candidatos excluídos: António Pedro Nunes Rosa c) e e), Austelino Monteiro Sequeira Miranda b) e d), Filipe Manuel da Cruz Pereira d) e e), Paulo Jorge Loureiro Ferreira Coelho d) e e) e Rúben Alexandre Ribeiro Ferreira a). -----

Motivos: a) Por não fazer prova de possuir a escolaridade obrigatória, conforme exigido no ponto 10.3.1 do aviso de abertura; b) Por não fazer prova de possuir carta de condução de veículos pesados de mercadorias (categoria C), e/ou fora de validade, conforme exigido no ponto 10.3.1 do aviso de abertura; c) Por não fazer prova de possuir carta de Qualificação de Motorista (CQM), conforme exigido no ponto 10.3.1 do aviso de abertura; d) Por não fazer prova de possuir Certificado de Aptidão de Motorista (CAM), conforme exigido no ponto 10.3.1 do aviso de



MUNICÍPIO DE VILA FRANCA DE XIRA
CÂMARA MUNICIPAL

abertura; e) Por não fazer prova de possuir Cartão de Tacógrafo, e/ou fora de validade, conforme exigido no ponto 10.3.1 do aviso de abertura. -----

Deliberou ainda, o júri, convocar para as provas de conhecimentos todos os candidatos admitidos ao procedimento. -----

E, nada mais havendo a tratar se encerrou a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O Júri do procedimento,

Presidente

1º Vogal efetivo

2ª Vogal efetivo